



Ofício nº 0222/2021

Florianópolis, 25 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0258/2021/CRMV-SC, esclarecemos que cabe ao Estado e Municípios a operacionalização da vacinação de acordo com os grupos prioritários e com o quantitativo de doses de vacinas recebidas do Ministério da Saúde (MS), conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela COVID-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação. Assim, essa discussão está ocorrendo de forma tripartite, e em Santa Catarina tem sido referendada de forma bipartite, com a publicação das Deliberações da Comissão Intergestores Bipartite 02, 03, 09, 11 e 28/2021.

O Ministério da Saúde definiu no Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS de 12 de março de 2021, que retificou o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 11 de março de 2021 que:

"Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em **estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde**, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em **14 categorias**, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Os trabalhadores que atuam nos **estabelecimentos de serviços de interesse à saúde** das instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casas de apoio e cemitérios serão contemplados no grupo de trabalhadores da saúde e a recomendação é que também sejam vacinados.

DIVE/JABF



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Informa-se que os trabalhadores dos demais **estabelecimentos de serviços de interesse à saúde** (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal) **NÃO** serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação”.

Com isso, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica orientou as Secretarias Municipais de Saúde sobre o andamento da Campanha de Vacinação no Estado, através da Nota Técnica 007/GEDIM/DIVE/SUV/SES de 21/03/2021.

Assim, o profissional Médico Veterinário pode receber a vacina desde que atue em estabelecimentos de serviços de saúde como mencionado no Ofício. Todos que forem se vacinar devem levar um documento de identidade para comprovação da idade e, no caso dos trabalhadores de saúde, um documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

Ratifica-se que é de interesse tanto do Ministério da Saúde, quanto da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, vacinar toda a população que tenha indicação para uso dos imunizantes, a partir da aquisição de mais quantitativos de vacinas.

Certos de contarmos com seu apoio, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica permanece à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
João Augusto Brancher Fuck
Diretor da Vigilância Epidemiológica

[assinado digitalmente]
Arieli Schiessl Fialho
Gerente de Doenças Infecciosas Agudas e
Imunização

Ao Senhor
MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEVES
Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária
Florianópolis - SC

DIVE/JABF

Rua Esteves Júnior, 390 – 1º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
e-mail: dive@saude.sc.gov.br